



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 036/2018-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Coordenador da Assistência Farmacêutica, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

> Aquisição em caráter de urgência do medicamento TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 250MG COMPRIMIDO, conforme a necessidade do paciente HUAN DARVIN SOUZA DO NACIMENTO, portador de angiodema hereditário tipo 1 (CID 10-D 84.1, Doença Congênita), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, deferiu liminar no processo de nº 0005544-81.2018.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, deve-se ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo nº 0005544-81.2018.8.06.0167, sob pena de bloqueio em contas bancárias do município.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição do medicamento importa em R\$ 2.187,00 (Dois mil cento e oitenta e sete reais), conforme proposta de preço em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 4 de marco de 2010

Ajax Souza Cardozo

Coordenador da Assistência Farmacêutica





Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do medicamento TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 250MG COMPRIMIDO, conforme a necessidade do paciente HUAN DARVIN SOUZA DO NACIMENTO, portador de angiodema hereditário tipo 1 (CID 10-D 84.1, Doença Congênita), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Robert, deferiu liminar no processo de nº 0005544-81.2018.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 14 de marco de 2019

GERARDO CRISTINO FILHO

Secretário Municipal da Saúde